

ATA DA REUNIÃO DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES RELATIVOS A PROPOSTA DE PREÇOS E RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE DOCUMENTAÇÕES PARA HABILITAÇÃO, OBJETO DO PREGÃO PRESENCIAL SESC/MA Nº 18/0011-PG.XXXXXXXXXX

As nove horas do dia catorze de agosto dois mil e dezoito, na sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitações - CPL, no Condomínio Fecomércio/Sesc/Senac - Edifício Francisco Guimarães e Souza, sito na Avenida dos Holandeses, s/n, Quadra 24, Jardim Renascença II, São Luís - MA, reuniu-se a Pregoeira, em exercício e a equipe de apoio, objeto das Portarias Sesc nº 4.571/2018 e 4503/2018, composta pela servidora Analis Oliveira Teixeira, Presidente da Comissão de Licitação, em exercício, e pelos membros Sandra Regina Gonçalves Borges e Denise Campos de Figueiredo. OBJETIVO: aquisição de cama box solteiro para complementação do mobiliário do Hotel da Unidade Operacional do Sesc Turismo, conforme Instrumento Convocatório e seus anexos. DA DIVULGAÇÃO: Essa licitação foi divulgada em jornal de grande circulação no Estado do Maranhão e no endereço eletrônico www.sescma.com.br. DO CREDENCIAMENTO: Iniciada a sessão, a Pregoeira, em exercício, recebeu os credenciamentos e informou que foram credenciados nos termos do edital Sr. Tiago Silva Costa da empresa AS COMERCIO E SERVICOS LTDA, Sr. Marcio Henrique Gusmão Ferreira da empresa D' LORD COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, Sr. José Agnaldo Matos Cardoso empresa GAZIN INDUSTRIA E COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS LTDA, Sra. Rosivanda de Castro Amorim da empresa INECOM IND. DE ESTOFADOS E COLCHOES EIRELI, Sr. Antônio Luiz Fonseca Neto da empresa M DOS M D ARAUJO, Sr. Genival Morais Costa da empresa MARANHAO COLCHOES LTDA e Sr. Eliezer Silva da empresa PERSIL COMERCIO E SERVICOS EIRELI. Depois, a Pregoeira, em exercício, carimbou e rubricou todas as folhas dos credenciamentos e solicitou que os representantes rubricassem e analisassem os documentos. Logo após, recebeu os envelopes de propostas de preços e documentações para habilitação das empresas participantes, sendo que a empresa MARANHAO COLCHOES LTDA entregou apenas o envelope de propostas de preços, e ao questiona-lo, este informou que as documentações de habilitação foram entregues juntamente com o credenciamento. Diante do exposto, a Comissão informou que o edital é claro ao informar que o credenciamento deve ser entregue a parte à Comissão de Licitação no início da sessão e antes da abertura dos envelopes, e que os envelopes contendo a proposta comercial e os documentos de habilitação devem ser entregues em envelopes distintos e lacrados. Assim, com base nos subitens 4.4 (O Termo de credenciamento ou documento equivalente deverá ser entregue a parte à Comissão de Licitação no início da sessão pública e antes da abertura dos envelopes, acompanhado de documento de identificação com foto do credenciado) e 8.1 (Reunião para recebimento dos envelopes. Os envelopes distintos e lacrados, contendo a proposta comercial e os documentos de habilitação serão recebidos pelo(a) Pregoeiro(a) no dia, hora e local estipulado no preâmbulo) do edital, a empresa MARANHAO COLCHOES LTDA está DESCLASSIFICADA do certame. DAS PROPOSTAS DE PREÇOS: A Pregoeira, em exercício, abriu os envelopes de Propostas de Preços das empresas AS COMERCIO E SERVICOS LTDA, D' LORD COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, GAZIN INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA. INECOM IND. DE ESTOFADOS E COLCHOES EIRELI, M DOS M D ARAUJO e PERSIL

> Condomínio Fecomércio/Sesc/Senac – Edificio Francisco Guimarães e Souza Av. dos Holandeses, S/N, Quadra 24 – Jardim Renascença II – CEP: 65075-650 – São Luis - MA C.N.P.J: 04.155.096/0001-18 - Fone: (98) 3215-1513/1514 e-mail: cplsescma@gmail.com

ref

10

The state of the s



COMERCIO E SERVICOS EIRELI, colocou o carimbo da Comissão de Licitação em todas as folhas, sendo os documentos rubricados pela Pregoeira e Presidente da CPL, em exercício, solicitou que os representantes presentes analisassem e rubricassem as propostas de preços, perguntou aos representantes se tinham alguma observação a ser feita em relação às propostas de preços, e o representante da empresa M DOS M D ARAUJO observou que com exceção dele e da empresa GAZIN INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA os produtos não atendem a descrição, pois não contem o velcro nas laterais dos colchões. O representante da empresa PERSIL COMERCIO E SERVICOS EIRELI observou que a empresa D' LORD COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA apresentou a densidade do colchão de 22 sendo que o mínimo exigido pelo edital é 30; observou ainda que a empresa GAZIN INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA não apresentou certificado do INMETRO do produto , apresentou apenas a numeração na proposta; observou que a empresa INECOM IND. DE ESTOFADOS E COLCHOES EIRELI apresentou o certificado na proposta que não condiz com o produto discriminado. Diante do exposto pela empresa PERSIL COMERCIO E SERVICOS EIRELI a representante da empresa INECOM IND. DE ESTOFADOS E COLCHOES EIRELI informou que o edital não pede o certificado, pede apenas que o produto seja certificado. E, o representante da empresa D' LORD COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA informou que o questionamento levantado pela empresa PERSIL COMERCIO E SERVICOS EIRELI não tem embasamento técnico, pois o mesmo é refutado pelo catálogo apresentado pela referida empresa, onde informa que a densidade do colchão é D65 o que torna o produto superior ao solicitado no edital. DA SUSPENSÃO DA REUNIÃO: Em seguida, a Pregoeira, em exercício, solicitou que os representantes rubricassem os lacres dos envelopes de documentação para habilitação que ficarão em poder da Comissão e informou que a sessão será suspensa para análise das propostas de preços, das marcas cotadas e catálogos apresentados pelas empresas, sendo informado ainda, que qualquer informação será publicada conforme subitem 13.1 (As decisões, erratas, avisos, resultado e esclarecimentos relativos a esta licitação serão comunicadas por meio do site www.sescma.com.br - Licitações, não podendo as licitantes em qualquer hipótese, alegarem desconhecimento dos mesmos) do edital, ficando desde já todos os presentes notificados. Logo após, devolveu o envelope de proposta de preços ao representante da empresa MARANHAO COLCHOES LTDA. ENCERRAMENTO DA SESSÃO: Nada mais havendo a tratar, foi digitada a presente ata que depois de lida e achada conforme, recebe a assinatura da Pregoeira, em exercício, da equipe de apoio e dos representantes presentes, 

Analis Oliveira Teixeira

Pregoeira e Presidente da CPL, em exercício.

Equipe de Apoio:

Sandra Regina Gonçaives Borges Membro Suplente da CPL Denise Campos de Figueiredo Membro Efetivo da CPL

REPRESENTANTES;

AS COMERCIO E SERVICOS LTDA

Condomínio Fecomércio/Sesc/Senac – Edificio Francisco Guimarães e Souza Av. dos Holandeses, S/N, Quadra 24 – Jardim Renascença II – CEP: 65075-650 – São Luis - MA C.N.P.J: 04.155.096/0001-18 - Fone: (98) 3215-1513/1514 e-mail: cplsescma@gmail.com

mp



Sr. Marcio Henrique Gusmão Ferreira
D' LORD COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

Sr. José Agnaldo Matos Cardoso
GAZIN INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA

Sta. Rosivanda de Castro Amorim

INECOM IND. DE ESTOFADOS E COLCHOES EIRELI

Sr. Antônio Luiz Fonseca Neto M DOS M D ARAUJO

Sr. Genival Morajs Costa
MARANHAO COLCHOES LTDA

Sr. Eliezer Silva
PERSIL COMERCIO E SERVICOS EIRELI

JIS-MA

Condominio Fecomèrcio/Sesc/Senac – Edificio Francisco Guimarães e Souza

Av. dos Holandeses, S/N, Quadra 24 – Jardim Renascença II – CEP; 65075-650 – São Luís - MA

C.N.P.J: 04.155.096/0001-18 - Fone: (98) 3215-1513/1514 e-mail: cplsescma@gmail.com